



## PORTARIA DIPRE N. 50.2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

### ESTABELECE NORMAS PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO DE BORDO DE EMBARCAÇÕES NAS ÁREAS DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS (Santos Port Authority – SPA), no uso de suas competências estatutárias;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 664, de 30 de março de 2022, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre as Boas Práticas Sanitárias para o Sistema de Abastecimento de Água ou Solução Alternativa Coletiva de Abastecimento de Água em Portos, Aeroportos e Passagens de Fronteiras;

Considerando o inciso III, do Artigo 2º, da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 345, de 16 de dezembro de 2002, da ANVISA, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento Técnico para a Autorização de Funcionamento de empresas interessadas em prestar serviços de interesse da saúde pública em veículos terrestres que operem transportes coletivos internacional de passageiros, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados;

Considerando a legislação ambiental vigente, em especial a Lei Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Considerando a necessidade de medidas preventivas de saúde, segurança e proteção ao meio ambiente;

Considerando a arquitetura normativa da SPA;

Considerando a Decisão DIREXE nº 130.2023 na sua 2347ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de abril de 2023,

### RESOLVE:

1. Estabelecer normas para credenciamento de empresas para prestação de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de embarcações nas áreas do Porto Organizado de Santos.

2. Esta Portaria substitui a Resolução DP nº 10.2015, de 06 de fevereiro de 2015;
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor-Presidente**  
**Interino**